



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



LEI Nº 196/2009

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

*Dá nome a **Praça Municipal de Ararendá – Centro, de Maria Torres Mourão (Madazinha)**, que indica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ – ESTADO DO CEARÁ.
.Faço saber que a câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º. Fica denominada de Maria Torres Mourão (Madazinha), a Praça Municipal, situada no Centro de Ararendá-Ce.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, Aos 02 de Dezembro de 2009.


JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR
Prefeito Municipal